



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RESOLUÇÃO Nº 21/2024/DIRCOL/FUNAI, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório Anual de Gestão e o rol de responsáveis referentes ao exercício 2023.

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 11.226 de 07 de outubro de 2022, resolve:

**I- APROVAR**, conforme reunião realizada no dia 25 março de 2024, o Relatório Anual de Gestão (SEI nº 6427943) e o rol de responsáveis (SEI nº 6434801), referentes ao exercício 2023, os quais apresentam informações aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

II - A presente decisão deverá ser inserida no sítio eletrônico da Funai, na guia [Transparência e Prestação de Contas](#), em atendimento às normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

**LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidenta Substituta, em exercício na data da reunião



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente substituto(a)**, em 27/03/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6443672** e o código CRC **DC3485C0**.